



# CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CONSTRUINDO COM SOLIDEZ O SEU SONHO!

CNPJ 42.438.587/0001-65

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA  
SETOR DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 10/2023

**PROCESSO:** Nº 73/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA E.M.E.F. "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA", NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa **CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 42.438.587/0001-65, estabelecida na Rua, Antônio Tonon, 453, Conjunto habitacional Silvio Gobbo, Coronel Macedo/SP, por seu representante legal ERITON FRANCIS TANTINI, portador da cédula de identidade RG: 48.518.469-2 e CPF: 380.827.708-48, licitante na Tomada de Preços nº 10/2023 e Processo nº 73/2023, o qual estava presente na sessão ocorrida no dia 11 de agosto de 2023 vem mui respeitosamente apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** contra a habilitação de empresas que foram habilitadas e **SOLICITAR** esclarecimentos sobre decisões tomadas.

## I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

Primeiramente cumpre-nos destacar que o presente recurso se encontra disciplinado de acordo com a cláusula 17 do Edital Regedor do presente certame licitatório.

No que tange a tempestividade, o presente recurso encontra-se em consonância com o disciplinado nos dispositivos legais acima mencionados, que concederam o prazo de 05 (cinco) dias uteis para eventual manifestação de recurso, de acordo com o Artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93.

☎ (14) 99672-5672 **DIEGO GARCIA**

✉ construtoratgarcia@hotmail.com



# CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CONSTRUINDO COM SOLIDEZ O SEU SONHO!

CNPJ 42.438.587/0001-65

## II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

O presente procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 04 Salas De Aula Na E.M.E.F. “João Batista De Oliveira”, No Município De Fartura/SP, Conforme Especificações Do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Termo De Referência.

Participaram do presente certame licitatório 07 (sete) empresas, J.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M6 CONSTRUTORA EIRELI, NOVOS NEGOCIOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, YURI S T VANIS DE MELO ME, CONSTRUTORA C W LTDA, MORAES E MORAS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, ora recorrente.

No período da manhã durante a abertura dos Envelopes de nº 1 – referente à Habilitação das Empresas, foram apontados para a Comissão de Licitação presente no local sobre a Qualificação Técnica de algumas empresas que não estavam com as Certidões de Capacidade Técnica (CAT) devidamente registrados pela entidade competente, conforme solicitado no edital na no item nº 11.1.3. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (abaixo trecho do edital onde requer o registro da Certidão Técnica registrado pelo órgão em questão – CREA ou CAU)



# CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CONSTRUINDO COM SOLIDEZ O SEU SONHO!

CNPJ 42.438.587/0001-65

## 11.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1.3.1. As empresas deverão possuir os requisitos abaixo para serem julgadas tecnicamente qualificadas:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

b) **Qualificação Operacional (Empresa):** apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, de no mínimo 50% das parcelas de maior relevância;

**b.1)** As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas acima, ficam definidas como: **Armadura em barra de aço e alvenaria em bloco cerâmico.**

Serviço	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima
		100%	exigida (50%)
Armadura em barra de aço	kg	2311,29	1155,65
Alvenaria em bloco cerâmico	m <sup>2</sup>	315,24	157,62

c) **Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico,** adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

d) **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação vedado às exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, acompanhadas de CAT - Certidão de Acervo Técnico;

**d.1)** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "d" deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

Desde então seria necessário que os Atestados para comprovação de no mínimo 50% dos serviços à serem executados (ARMADURA EM BARRA DE AÇO E ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO) estivessem devidamente registrado no órgão e não foi o que apresentou algumas empresas habilitadas na ata da sessão da seguinte tomada de preço referida.

Como embasamento do registro em questão, apresentamos um esclarecimento dado pelo setor de engenharia publicado no dia 03 de agosto de 2023 - *Protocolo 1.932/2023* - onde a empresa questiona a Prefeitura Municipal de Fartura sobre a seguinte dúvida:

☎ (14) 99672-5672 **DIEGO GARCIA**

✉ construtoratgarcia@hotmail.com



# CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CONSTRUINDO COM SOLIDEZ O SEU SONHO!

CNPJ 42.438.587/0001-65

[...] Em nosso quadro de funcionários, possuímos Engenheiro habilitado, porem o mesmo ainda não é detentor de Atestados, pois faz pouco tempo que se formou na área. Nossa dúvida é, se poderemos utilizar outros CATs, que foram assinados pelo nosso antigo Engenheiro, ou não poderemos participar da licitação visto que, nosso Engenheiro ainda não possui os atestados.[...]

Tendo a seguinte resposta do Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura do município:

**Despacho 2-  
1.932/2023**  
03/08/2023 16:41  
(Respondido)

Juliano F.  
CSOP-OBRAS  
ADM-LIC.CONT - S...  
CC

Boa tarde, o Edital é claro quando menciona "POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE". Ou seja, significa que a empresa deve possuir no momento da licitação profissional que possua os acervos (CATs) registrados pela entidade competente da execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Em relação a participar da licitação, não tenho competência em afirmar se a empresa pode participar ou não, pois isso é responsabilidade do corpo técnico da mesma avaliar as condições do edital e preparar a documentação comprobatória para ser analisada no momento do certame.

—  
**Juliano Rodrigues Fabro**  
Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura Urbana

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Neste despacho realizado pelo servidor, deixa de forma clara que a empresa licitante deve possuir em seu Quadro Permanente o Profissional que tem o acervo registrado no órgão (comprovando vínculo entre Engenheiro/Arquiteto com a empresa). Ressaltando que o atestado deverá estar registrado pela entidade competente.

No dia da licitação junto à documentação da Habilitação, algumas empresas apresentaram atestados emitidos por Pessoa Jurídica sem o registro na entidade não servindo como comprovação de serviços já executados. Onde tais empresas apresentaram "Atestados Complementares" para chegar a cota mínima de 50% do valor de serviços requisitado no edital.



# CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CONSTRUINDO COM SOLIDEZ O SEU SONHO!

CNPJ 42.438.587/0001-65

## III – DO PEDIDO

Diante dos fatos apresentados, solicitamos esclarecimentos sobre a habilitação das empresas que não apresentam a quantidade mínima de serviços solicitados no edital, referente à qualificação operacional registrada na entidade profissional competente e que foram habilitadas de acordo com a Ata da Sessão publicada no dia 14 de agosto de 2023.

5

Coronel Macedo, 17 de agosto de 2023



CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

CNPJ nº 42.438.587/0001-65

ERITON FRANCIS TANTINI

CPF 380.827.708-48